



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Homologação

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2017, procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

Contendo (02 folhas), devidamente rubricados e numerados.

A HOMOLOGAÇÃO é o ato pelo qual a autoridade superior confirma o julgamento das propostas e, conseqüentemente, confere eficácia à adjudicação. (Hely Lopes Meirelles, in Direito Administrativo Brasileiro, pág. 278 e 279).

Respeitando o que reza a Lei nº. 8666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.

Fabiana de Paiva Lima

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017.006.6.1.005 – PMADM – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 – PMADM, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de maquinas pesadas (caminhão caçamba), para atender a demanda operacional da Secretaria de obras e desenvolvimento urbano da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e tendo em vista o disposto na Lei Nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores e:

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, inciso VI e no art. 4, incisos XXII, da lei 10.520/2002.

CONSIDERANDO que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação adotada pelo Pregoeiro foi a correta e que a proposta classificada é vantajosa para a Administração,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 2017.006.6.1.005 – PMADM – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 – PMADM e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA,

CONSIDERANDO haver a Equipe responsável pelo referido Pregão Presencial cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação,

CONSIDERANDO ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 10/02/2017, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02,

CONSIDERANDO que não houve os recursos e que foi confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados,

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, no termo da legislação vigente, o resultado do procedimento licitatório 005/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve sua abertura realizada no dia 10/02/2017, às 10h:30min em favor da licitante vencedora a empresa **E.M.A DOS REIS – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 09.257.835/0001-04, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL	005/2017 - PMADM
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA	10 de fevereiro de 2017
LICITANTE VENCEDORA	E.M.A DOS REIS – ME

[Signatures and stamps of the Municipality of Água Doce do Maranhão]



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
194
Rubrica:

OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas pesadas (caminhão caçamba), para atender a demanda operacional da Secretaria de obras e desenvolvimento urbano da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA.
VALOR POR ITEM	ITEM I: CAMINHÃO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 12T: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais); ITEM II: CAMINHÃO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6T: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

ALACIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 10 de fevereiro de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias
Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Doce do Maranhão/MA certifica que tornou público o Termo de Homologação do PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 – PMADM, afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA em 10 de fevereiro de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias
Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Labiana do P...
Thalita e Silva Carvalho Dias
Thalita e Silva Carvalho Dias